



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 098/2022

Entrada na Comissão: 20/07/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa alterar o valor da taxa de administração relativa ao custeio das despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do RPPS e, também, majorar a alíquota complementar, passando, esta, dos atuais 27,47% para 30,33% no ano de 2023 e 34,31% para os anos de 2024 a 2054.

Tendo em vista a Orientação Técnica do IGAM, que opinou pela viabilidade de tramitação do presente, bem como as deliberações oriundas da reunião realizada com os membros do RPPS, este relator emite parecer favorável ao projeto de lei nº 098/2022, podendo o mesmo ser apreciado e votado em Plenário.

Sala das Comissões em 03 de agosto de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____